LEI Nº. 3.091, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Fls. Nº 10
Proc. Nº 10291/2024

Projeto de Lei nº 24/2024– do Legislativo, de autoria do Vereador Leandro Dantas

INSTITUI O DIA DO FUTEBOL AMADOR, NO MUNICÍPIO DE BARUERI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do futebol Amador", a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de junho.

Art. 2º A comemoração do "Dia do futebol Amador" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Barueri.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 29 de maio de 2024.

Antonio Furlan Filho
Presidente